CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 03/2018

de 03 de abril de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada à pedido, a partir desta data, do emprego em comissão de **Assessor Imprensa e Comunicação**, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 4556, de 18/03/2015, a senhora **HELEN APARECIDA FABRI,** portadora do R.G. nº 41.332.172-1 SSP/SP e CPF nº 420.186.238-00.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 4793/2017, fica extinto o emprego de Assessor de Imprensa e Comunicação, criado pela Lei nº 4556/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de abril de 2018.

A Mesa da Câmara,

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em Exercício

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário (Licenciado)

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo